



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 024/2019

Processo nº - 00916/19

Relator Especial: Deputado BRUNO TOLEDO

I - Relatório

Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 065/2019, de autoria do deputado PAULO DANTAS, que **“Dispõe sobre a exclusão geográfica de Município da Região Metropolitana de Caetés – RMC do Estado de Alagoas.”**.

Em sua justificativa, o ilustre parlamentar alega que a exclusão do município tem como objeto melhor promover a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de seu interesse.

É o relatório.

II – Mérito

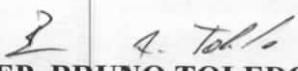
A presente proposta nasce da necessidade de excluir o Município de Roteiro, pertencente à Região Metropolitana de Caetés, em razão de entendermos que suas características socioeconômicas e demográficas não são mais adequadas à área geográfica.

III – Conclusão

Ante o exposto, considerando que a proposição respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, nosso parecer é pela sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió, 24 de abril 2019.


DEP. BRUNO TOLEDO
Relator Especial